



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 14/2020 da décima quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; convidou o vereador João Rodrigo para secretariar a reunião e solicitou que verificasse os presentes, constando a presença de oito vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira, Evaldo Ribeiro Lopes, Luciana Rodrigues Palmeira, Clovis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida, João Rodrigo Alberto e Luiz Antônio de Melo. O vereador Ricardo Pereira da Fonseca justificou ausência. Ata 05/2020 da quinta sessão ordinária foi lida, colocada em discussão e votação: aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se a leitura de informações e ofícios: informou que foi entregue a todos os vereadores as alterações realizadas no anteprojeto de emenda a Lei Orgânica Municipal; Indicação 01/2020 do vereador João Rodrigo para limpeza do lixão; Indicação 02/2020 do João Rodrigo para a realização de encontro de motociclistas; Indicação 03/2020 do vereador João Rodrigo para a limpeza de entulhos; Indicação 04/2020 do vereador João Rodrigo para criação de projeto de lei; Ofício 116/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoival; Requerimento 03/2020 do vereador Roberto requerendo cópia de documentos; Requerimento 04/2020 do vereador Roberto requerendo cópia de documento. A Sra. Presidente agradeceu a compreensão por causa da falha na internet de todos durante a reunião interna, e disse que quando isso acontecer a sequência pode ser dada no aplicativo whatsapp. Passa-se a Ordem do Dia: Deu conhecimento à Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que "Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", de autoria da vereadora Luciana. Moção de Congratulações e Aplausos do vereador Roberto aos funcionários da Saúde do município, colocado em discussão: o vereador Roberto disse que fez a referida moção em detrimento do ótimo tratamento que ele e sua esposa receberam dos funcionários da saúde quando foram testados positivos do Covid-19, assim como outros pacientes, como forma de agradecimento fez a moção e pediu aos demais colegas que votassem a favor. A Sra. Presidente disse que concorda com o vereador Roberto e o trabalho dos funcionários da saúde do município estão realizando um trabalho excelente, desde sempre, mas que hoje o município tem uma equipe multidisciplinar de excelência atuando frente ao Covid19. Moção colocada em votação, aprovado por unanimidade. Pedido de Providência 02/2020 do vereador João Rodrigo para que altere o local da Feira, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Pedido de Providência 03/2020 dos vereadores Roberto, Clóvis, Luciana e Luiz para que façam cascalhamento e patrolamento da rua da comunidade Sítio Liberdade, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução 05/2020 que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências" colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Guidoival nº. 01 de Junho de 2020 colocada em 1ª discussão e 1ª votação: reprovado por 5 votos contra (dos vereadores Roberto, Clovis, Luiz, Luciana e João Rodrigo) e 2 votos a favor (dos vereadores Evaldo e Claudio Henrique). Projeto de Resolução 04/2020 de autoria do Poder Legislativo que "Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guidoival", colocado em 1ª discussão: O vereador Roberto disse que vota contra, pois todos os vereadores deveriam se reunir antes de elaborar, e na verdade foram os últimos a ficar sabendo. O vereador João Rodrigo disse que vai manter sua postura de 2019 quando foi apresentada nesta Casa um projeto de regimento interno e também se posicionou contra. O vereador Luiz disse que também vota contra tendo em vista a forma que o projeto foi feito. O vereador João Rodrigo perguntou ao vereador Luiz se ele participou da criação do regimento interno atual. O vereador Luiz disse que sim, e todos funcionários da época também. O vereador Clóvis perguntou qual empresa que fez o Regimento Interno e qual valor, que não encontrou no portal de transparência da Câmara. A vereadora Lígia respondeu que foi a Martins e

APROVADO POR

Unanimidade

EM 19/10/2020

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Certifico que a ata foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada por videoconferência, no dia 19/10/2020.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Paiva Advogados e o valor foi R\$7.200,00, que o processo licitatório e os empenhos constam no portal de transparência sim. O vereador Clóvis disse que vota contra porque nesta Casa tem 9 vereadores e todos podiam participar da criação juntamente com os funcionários e advogado; que fez projeto de lei em 2019 objetivando aumentar o número de reuniões ordinárias para passar a ser semanal como ocorre com as demais Câmaras da região e os vereadores de situação votaram contra; esse ano novamente entrou com o mesmo projeto e a Sra. Presidente somente deu conhecimento no início do ano mas não colocou o projeto para votação; que não é necessário pagar empresa pra esse serviço; que sugere a criação de uma comissão pública e transparente para atualização do regimento interno, com vereadores de situação e oposição. A vereadora Luciana disse ser contra, que o projeto foi criado e a comissão foi montada sem conhecimento de todos os vereadores; que acredita que os 9 vereadores poderiam colaborar. A Sra. Presidente disse que o projeto de aumento de reuniões de autoria do vereador Clóvis foi retirado de pauta com a concordância de todos os nobres colegas presentes; que os atuais regimento e lei orgânica são de 1990 e houve grande mudança legislativa até hoje. O vereador Luiz disse que deveria ter juntado os vereadores da Casa e feito os projetos, e não contratado empresa de fora que não sabe do real interesse do município. A Sra. Presidente questionou a vereadora Luciana quando ela criou o projeto de regimento interno em 2018, quem participou da comissão, se teve algum vereador desta Casa. A vereadora Luciana disse que participou ela e alguns colegas de outras cidades, que trouxe a esta Casa, mas ninguém nunca colocou em discussão e votação; falou que o regimento interno e lei orgânica precisam sim serem renovadas, mas deve ter a participação de todos vereadores desta Casa, e não só montar uma comissão de vereadores de situação. A Sra. Presidente disse que fez o melhor que pode pra estes projetos, que o regimento interno e lei orgânica estão muito velhos; que esperava a opinião de todos vereadores quanto a esses projetos e deu prazo suficiente para isso. O vereador Roberto disse que os vereadores foram os últimos a saberem, e só ficou sabendo com os projetos nas mesas; disse que também possui pessoa com conhecimento pra fazer consulta e que não havia necessidade de serem feitos por pessoas de fora, que os vereadores são pagos pra isso também. O vereador Clovis disse que aqui tem 9 vereadores, advogado e funcionários que poderiam ajudar na criação desses projetos de acordo com a vontade da população de Guidoival, que não necessariamente precisa ser criado por empresas específicas; se colocou a disposição para ajudar na atualização das leis junto com os demais colegas; citou que é muito bom ver duas pessoas filmando a sessão, dando transparência ao povo; que o código de postura, estatuto dos servidores, entre outros, também necessitam de atualização. E que precisamos criar também um novo código de edificações para o município. Projeto de Resolução 04/2020 colocado em votação, reprovado por reprovado por 5 votos contra (dos vereadores Roberto, Clovis, Luiz, Luciana e João Rodrigo) e 2 votos a favor (dos vereadores Evaldo e Claudio Henrique). Projeto de Lei Complementar nº 08/2020 de autoria do Poder Executivo que "Institui o Código de Posturas do Município de Guidoival/MG" colocado em 1ª discussão: o vereador João Rodrigo votou contra e disse que o código de posturas também precisa de mais participação da sociedade. O vereador Clovis disse que vota sim, mas que concorda que o melhor é mais participação da sociedade; parabenizou o Sr. Saulo pela colaboração no referido projeto, ressaltando que devido a sua dedicação contribuiu para a economia junto aos cofres do poder público municipal, num projeto que trará muitos benefícios para a cidade; falou que o Código de Posturas atual proíbe o uso de foguetes no nosso município e que Guidoival faz muito uso de foguetes, desrespeitando animais, crianças, idosos, etc. Projeto de Lei Complementar nº 08/2020 colocado em 1ª votação: aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores Evaldo, Claudio Henrique, Luciana, Roberto e Clóvis) e 2 votos contra (dos vereadores João Rodrigo e Luiz). Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que "Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder

APROVADO POR

Unanimidade

EM 19 / 10 / 2020

Presidente da Câmara

Certifico que a ata foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada por videoconferência, no dia 19/10/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Executivo Municipal e dá outras providências" colocado em 1ª discussão: a vereadora Luciana pediu aprovação da emenda porque no projeto original contempla somente o Hospital Santa Isabel, mas o Hospital São Vicente também merece tendo em vista que recebe pacientes atestados com Covid-19. O vereador João Rodrigo disse que vota a favor, pois quando se trata de saúde é correto o apoio quando necessário. Colocado em 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de 12/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de repasse financeiro e dá outras providências" junto com a Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei 12/2020 do Poder Executivo que "Altera o texto do artigo 1º do Projeto de Lei 12/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", colocados em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de 15/2020 do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Exercício de 2021 e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de 16/2020 do Poder Executivo que "Altera Limite de Abertura de Créditos Suplementares", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de 06/2020 do Poder Legislativo de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, junto às instituições bancárias ou financeiras", colocado em 1ª discussão: o vereador Clóvis pediu vista, que foi concedida a todos os vereadores. A Sra. Presidente disse que é uma maneira que encontrou de ajudar os funcionários públicos municipais, ativos e inativos, diante da pandemia. Projeto de Lei 05/2020 do Poder Legislativo de autoria do vereador Evaldo que "Dispõe sobre denominação da "Ponte Manoel Moreira de Assis" e determina outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por unanimidade. Projeto de 13/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Criação, Composição, Competência e Funcionamento do Conselho Municipal da Juventude", colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por unanimidade. Projeto de 14/2020 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Guidoival e dá outras Providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: O vereador Clóvis disse sobre o projeto de emenda a lei orgânica que foi reprovado, que muitas pessoas guidovalenses podem ajudar na criação; sugeriu uma comissão pública, além da participação dos vereadores de situação e oposição. O vereador João Rodrigo falou que sobre sua indicação de alteração do local da feira foi procurado pelos feirantes, que lhe pediram um melhor local para trabalharem, que já é a segunda vez que pediu o executivo; falou que há muito tempo está parado o processo sobre a Copasa, que seus nomes foram citados no STF, e em todas instâncias a Copasa perdeu o processo sobre sua irregularidade em Guidoival; que apresentou nesta Casa um projeto de lei, que foi aprovado, pra colocar um bloqueador de ar e nada foi feito. O vereador Clóvis disse que foi pago 12 mil reais pra fazer a Lei Orgânica, e perguntou se a presidente sabe quais cidades ele já fez lei orgânica; que pesquisou várias leis orgânicas atuais e chegou a conclusão que o projeto da lei orgânica rejeitado aqui hoje estava 95% igual ao do município de Itambacuri, que tem 270 artigos, disse que ficou mais de 90% igual também a lei orgânica do município de São Geraldo da Piedade; disse que a Lei Orgânica não precisa trazer artigos semelhantes a cidades distantes da nossa, mas que a mesma deva refletir a realidade de Guidoival; disse que pessoas que não sejam da área do direito ou ciências sociais podem também contribuir muito com a criação do nossa Lei Orgânica e do nosso Regimento Interno; disse que esse projeto prejudica os servidores municipais sim, retirando vários direitos e ressaltou que direitos são conquistado por muita luta e sangue. O vereador João Rodrigo disse que o vereador Clovis exerceu excelente trabalho nesta Casa e ficou honrado em trabalhar com ele. O vereador Luiz disse que a maior riqueza é a água, que quando houve o projeto pra Copasa entrar na cidade votou por contra; que hoje a Copasa está irregular no município, e que a prefeitura tem condições

APROVADO POR

Unanimidade

EM

18 / 10 / 2020

Presidente da Câmara

Certifico que a ata foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada por videoconferência, no dia 19/10/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

de pegar esse serviço. A Sra. Presidente disse que sobre o regimento interno e lei orgânica, foi feita corações de preço, procurou cidades que tiveram os serviços, e contratou as empresas que fizeram os projetos; se coincidiu com quem já prestou serviço pra prefeitura não tem problema; que sobre a lei orgânica, onde não foi mexido iria permitir, que jamais concordaria em tirar benefícios já adquiridos de funcionários, pois quando tiver concurso ela vai fazer e quer ter todos seu direitos legais; falou que na reunião por videoconferência com o Professor Milton, nenhum vereador tirou dúvida sobre a Lei Orgânica, sendo que tiveram essa oportunidade; disse que sobre o aumento dos subsídios dos vereadores, a autoria foi da mesa diretora, mas que o vereador João Rodrigo votou contra, e que qualquer vereador poderia ter apresentado emenda pra diminuir, mas ninguém a fez; disse que propõe uma redução do subsídio dos vereadores, que os vereadores trouxessem tal projeto; agradeceu aos vereadores a aprovação dos projetos de lei 13 e 14 de 2020, que servirão muito pra ajudar a população jovem da cidade que lhe procurou para tal proposição, sendo assim, fez a indicação desses projetos ao executivo municipal; que não falou nada, pois acredita que seria reprovado caso falasse que foi indicação dela; informou que a ata da ONG dos animais está registrada, e citou o aumento da penalização aos maus tratos de animais, e principalmente para caças ilegais. O vereador Clóvis disse que sobre a participação junto ao Milton que não caberia a ele propor alterações de forma individual; que ao ler o texto da emenda proposta, ficou muito claro que seu texto revogava vários benefícios dos servidores públicos elencados no artigo 40 da nossa lei orgânica e que não caberia ficar indagando acerca de um trabalho em que não foi convidado para o debate quando da sua elaboração inicial, e que também nenhum vereador de oposição foi convidado para fazer parte da comissão de criação composta pelos vereadores Cláudio Henrique Bola, Evaldo Lopes e Lígia Pinheiro, citada na reunião anterior pela presidente Lígia para ajudar na elaboração desse trabalho. O vereador João Rodrigo disse que votou contra o projeto de aumento do subsídio, e que é uma vergonha propor aumento durante a pandemia de covid-19. A Sra. Presidente disse que o aumento do subsídio dos vereadores foi para a próxima legislatura, que o vereador João Rodrigo como já foi presidente, sabe disso; que o próprio Ministério Público já enviou ofício a esta Casa questionando sobre o aumento de subsídio dos agentes políticos de Guidoival votado em 2016 para a legislatura seguinte. O vereador Evaldo parabenizou as professoras pela nota no IDEB, que colocaram o nome de Guidoival na 2ª melhor pontuação de Minas Gerais e 13ª melhor pontuação do Brasil, que isso é reflexo do investimento da prefeita na educação do município; falou que estão em período eleitoral, pediu que houvesse respeito entre todos, que a população definirá quem é melhor, desejou boa sorte a todos que são candidatos. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu João Rodrigo Alberto, Secretário substituto nesta sessão desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, cinco de outubro de dois mil e vinte.

APROVADO POR:



EM 19 / 10 / 2020



Presidente da Câmara

Certifico que a ata foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada por videoconferência, no dia 19/10/2020.

